

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº. 412 de 17 de junho de 2025
Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor - Matrícula - Cargo: Rodrigo Bentes dos Santos - 8014420/ 4 - Técnico em Gestão Ambiental
PTRES: 8338
Fonte: 01500000001
Elemento: 33.90.30.. R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Elemento: 33.90.39.. R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Ação: 299756
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1211064

DIÁRIA

PORTARIA Nº 411 de 16 de junho de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Portel/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Cíntia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159/ 1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Apresentar o projeto Estratégia de coleta de semente do Pará, na VII Feira de Ciências do Rio Acuti Pereira.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
24 a 30/06/2025	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,96

II - Conforme o processo nº E-2025/2810907 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1211067

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2025/ 2441136
PARTES: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU.
OBJETO: Implantar um processo de mútua cooperação técnica em ações integradas de orientação técnica e extensão rural com boas práticas ambientais sustentáveis, para a execução de projetos de recuperação de áreas alteradas com implantação de sistemas Agroflorestais do IDEFLOR-BIO e da PMA para atender demandas da agricultura familiar no município de Anapu além de outros empreendimentos de interesse comum às partes.
ASSINATURA: 16/06/2025.
VIGÊNCIA: 18/06/2025 a 17/06/2029.
SIGNATÁRIOS: Nilson Pinto De Oliveira (Presidente do IDEFLOR-Bio), Luiz Carlos Aguiar Leite Prefeito Municipal de Anapu.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do dia 12/06/2025, DOE nº 36.260, Protocolo nº 1209257, página 82, referente ao Contrato nº 14/2025. **Onde se lê:** “matrícula Nº 580015” **“Leia-se:”** “matrícula Nº 5800153”.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR - Bio

EXTRATO DO 09º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF II FLORESTA ESTADUAL DO PARU
Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a Empresa MADEIREIRA SEGREDO LTDA EPP.
Objeto: Alteração dos preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 26 de outubro de 2012 com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32270 de 30 de outubro de 2012, com a empresa MADEIREIRA SEGREDO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.393.943/0001 - 82, com sede na Margem Direita do Rio, Paru Concessão Florestal Flota Paru, s/n.º Lote II, Bairro Zona Rural, Almeirim/PA, CEP: 68.230 - 000, conforme Clausula 8ª do Contrato.
Valor: O valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2025 será de R\$ 565.440,02 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e dois centavos), o Valor anual estimado do Contrato fica alterado para R\$ 2.261.760,10 (dois milhões duzentos e sessenta reais e dez centavos).
Assinatura: 17/06/2025
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

EXTRATO DO 09º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF I FLORESTA ESTADUAL DO PARU
Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a Empresa CEMAL COMÉRCIO ECOLÓGICO DE MADEIRAS LTDA EPP.
Objeto: Alteração dos preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 26 de outubro de 2012 com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32270 de 30 de outubro de 2012, com a empresa CEMAL COMÉRCIO ECOLÓGICO DE MADEIRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.036.051/0001 - 50, com sede na Margem Direita do Rio, Paru Concessão Florestal Flota Paru, s/n.º Lote II, Bairro Zona Rural, Almeirim/PA, CEP: 68.230 - 000, conforme Clausula 8ª do Contrato.

Valor: O valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2025 será de R\$ 1.702.009,62 (um milhão, setecentos e dois mil, nove reais e sessenta e dois centavos), o Valor anual estimado do Contrato fica alterado para R\$ 3.404.019,23 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, dezenove reais e vinte e três centavos).
Assinatura: 17/06/2025
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

EXTRATO DO 05º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF VII FLORESTA ESTADUAL DO PARU
Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a Empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.
Objeto: Alteração dos preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 16 de dezembro de 2014 com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 17 de dezembro de 2014, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.348.929/0001 - 67, com endereço na Rua Dr. Eugenio Cordeiro, nº 28 - parte centro – Rio Bonito /RJ, CEP 28.800-970, conforme Clausula 8ª do Contrato.
Valor: O valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2025 será de R\$ 256.223,30 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e trinta centavos), o Valor anual estimado do Contrato fica alterado para R\$ 640.558,24 (seiscentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
Assinatura: 17/06/2025
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

EXTRATO DO 04º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF IV FLORESTA ESTADUAL DO PARU
Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a Empresa BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA.
Objeto: Alteração dos preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 04 de julho de 2018 com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 33650 de 05 de julho de 2018, com a empresa BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.759.125/0001 - 01, com sede na Estrada Viscinal da Serra Azul s/nº, Lote IV, Flota Paru, Bairro Serra Azul, Monte Alegre/PA, CEP: 68. 220-000 conforme Cláusula 8ª do Contrato.
Valor: O valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2025 será de R\$ 1.211.300,88 (um milhão, duzentos e onze mil, trezentos reais e oitenta e oito centavos), o Valor anual estimado do Contrato fica alterado para R\$ 3.028.252,21 (três milhões, vinte e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos).
Assinatura: 17/06/2025
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

EXTRATO DO 10º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF IX FLORESTA ESTADUAL DO PARU
Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a Empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.
Objeto: Alteração dos preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 19 de novembro de 2012 com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 21 de novembro de 2012, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.348.929/0001 - 67, com endereço na Rua Dr. Eugenio Cordeiro, nº 28 - parte centro – Rio Bonito /RJ, CEP 28.800-970, conforme Clausula 8ª do Contrato.
Valor: O valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2025 será de R\$ 138.125,09 (cento e trinta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e nove centavos), o Valor anual estimado do Contrato fica alterado para R\$ 552.500,35 (quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos reais e trinta e cinco centavos).
Assinatura: 17/06/2025
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

EXTRATO DO 05º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF III FLORESTA ESTADUAL DO PARU
Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a Empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.
Objeto: Alteração dos preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 19 de novembro de 2012 com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 21 de novembro de 2012, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.348.929/0001 - 67, com endereço na Rua Dr. Eugenio Cordeiro, nº 28 - parte centro – Rio Bonito /RJ, CEP 28.800-970, conforme Clausula 8ª do Contrato.
Valor: O valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2025 será de R\$ 236.622,30 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos), o Valor anual estimado do Contrato fica alterado para R\$ 946.489,19 (novecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).
Assinatura: 17/06/2025
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio